



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1248/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Republica-se por incorreção.

DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM-DIB, do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal n.º 429/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, conforme abaixo especificada, a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-CMDM, em conforme disposições da Lei Municipal n.º. 429/2011 de 30/06/2011.

Art. 2º Os membros nomeados por deste Decreto Municipal terão seus mandatos vigentes pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com § 5º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 429/2011 passando a vigorar conforme segue abaixo para mandato até 12/12/2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
MEMBROS	ÓRGÃOS
Cleonice Ricarti de Souza – Titular Matheus Santos Teixeira– Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciene Soares Carvalho de Oliveira – Titular Fernanda Santos Amorim - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Vanesa Aparecida da Silva – Titular Isabel Alves de Siqueira - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Viviane de Jesus Orlando – Titular Rosely Lacerda Miyadi - Suplente	Secretaria Municipal de Administração
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
MEMBROS	ENTIDADES
Jane Carla Moreira Zacarin – Titular Angelita Aparecida do Nascimento – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED
Julielen Januario Moura de Paula – Titular Irene Fagundes – Suplente	Associação Moradores de Palmeiras
Rozemeire Mamedes – Titular Hevelen Alves Reginaldo - Suplente	Associação Indígena SHEU
Sirlei Lima Soares– Titular Cassilda Santana Barbosa - Suplente	Associação Buritiense dos Agentes Recicladores

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, Dois Irmãos do Buriti /MS, 12 de dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 198/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento n° 06290101552023101328271044324811, de 12/12/2023 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n° 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 08/12/2023, à Servidora pública Municipal, GIOVANA MARTINS ALVES, portadora do CPF. n° 056.xxx-711-xx, matrícula n° 2485-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 30%), em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 08.12.2023 e término em 04/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/12/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria n° 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos

interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de n° 013/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 28/12/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de dezembro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria n° 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de n° 012/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE).

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 27/12/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de dezembro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio do Pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n° 003/2023 de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n° 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de dezembro de 2023.

RODOLFO CEZÁRIO
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 020/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023, realizado dia 05/12/2023 com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço as empresas

Empresa (s):	Valor:
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.396.672/0001-51.	R\$ 136.100,00
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.121.635/0001-94.	R\$ 54.740,00

CIMED INDUSTRIA S.A.	R\$ 51.000,00
CIRURGICA ITAMBE LTDA – CNPJ 26.847.096/0001-11.	R\$ 106.020,00
CIRURGICA PARANAÍ LTDA – CNPJ 30.766.874/0001-15.	R\$ 191.270,00
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – CNPJ 27.463.638/0001-15.	R\$ 6.000,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – 18.483.775/0001-20.	R\$ 68.890,00
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 47.647.493/0001-10.	R\$ 231.000,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.607.262/0001-21.	R\$ 211.340,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98.	R\$ 45.600,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16.	R\$ 246.200,00
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – CNPJ 40.951.414/0001-10.	R\$ 109.350,00
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.368.182/0001-84.	R\$ 56.550,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.025.186/0001-46.	R\$ 17.480,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.531.540,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2023.

RODOLFO CEZARIO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 020/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.396.672/0001-51.	R\$ 136.100,00
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.121.635/0001-94.	R\$ 54.740,00
CIMED INDUSTRIA S.A.	R\$ 51.000,00
CIRURGICA ITAMBE LTDA – CNPJ 26.847.096/0001-11.	R\$ 106.020,00
CIRURGICA PARANAÍ LTDA – CNPJ 30.766.874/0001-15.	R\$ 191.270,00
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – CNPJ 27.463.638/0001-15.	R\$ 6.000,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – 18.483.775/0001-20.	R\$ 68.890,00
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 47.647.493/0001-10.	R\$ 231.000,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.607.262/0001-21.	R\$ 211.340,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98.	R\$ 45.600,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16.	R\$ 246.200,00
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – CNPJ 40.951.414/0001-10.	R\$ 109.350,00
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.368.182/0001-84.	R\$ 56.550,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.025.186/0001-46.	R\$ 17.480,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.531.540,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, RODOLFO CEZARIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 059/2023.

b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 020/2023.

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.396.672/0001-51.	R\$ 136.100,00
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.121.635/0001-94.	R\$ 54.740,00
CIMED INDUSTRIA S.A.	R\$ 51.000,00
CIRURGICA ITAMBE LTDA – CNPJ 26.847.096/0001-11.	R\$ 106.020,00
CIRURGICA PARANAÍ LTDA – CNPJ 30.766.874/0001-15.	R\$ 191.270,00
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – CNPJ 27.463.638/0001-15.	R\$ 6.000,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – 18.483.775/0001-20.	R\$ 68.890,00
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 47.647.493/0001-10.	R\$ 231.000,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.607.262/0001-21.	R\$ 211.340,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98.	R\$ 45.600,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16.	R\$ 246.200,00

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – CNPJ 40.951.414/0001-10.	R\$ 109.350,00
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.368.182/0001-84.	R\$ 56.550,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.025.186/0001-46.	R\$ 17.480,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.531.540,00

e) Valor Adjudicado: R\$ R\$ 1.531.540,00 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2023.

RODOLFO CEZARIO

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 059/2023.

b) – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2023.

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.396.672/0001-51.	R\$ 136.100,00
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.121.635/0001-94.	R\$ 54.740,00
CIMED INDUSTRIA S.A.	R\$ 51.000,00
CIRURGICA ITAMBE LTDA – CNPJ 26.847.096/0001-11.	R\$ 106.020,00
CIRURGICA PARANAÍ LTDA – CNPJ 30.766.874/0001-15.	R\$ 191.270,00
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – CNPJ 27.463.638/0001-15.	R\$ 6.000,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – 18.483.775/0001-20.	R\$ 68.890,00
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 47.647.493/0001-10.	R\$ 231.000,00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.607.262/0001-21.	R\$ 211.340,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98.	R\$ 45.600,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16.	R\$ 246.200,00
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – CNPJ 40.951.414/0001-10.	R\$ 109.350,00
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.368.182/0001-84.	R\$ 56.550,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.025.186/0001-46.	R\$ 17.480,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.531.540,00

e) Valor homologado: R\$1.531.540,00 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011/2023

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA VALDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALDA SILVA, matrícula nº 176-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível V-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no

Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e Art. 73 da Lei Municipal n. 320/2007.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, por força do Parágrafo Único da Emenda Constitucional n. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de dezembro de 2023.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

PORTARIA MUNICIPAL N.º 012/2023

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM VIRTUDE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 320/2007 e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Decreto Municipal n.º 055/2021 de 07 de julho de 2021 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando o Decreto Municipal n.º 056/2021 de 07 de julho de 2021 que regulamenta no âmbito municipal as competências e as regras da Equipe de Agentes Públicos do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, nos termos do Artigo 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB a Comissão de Contratação, em caráter permanente, composta pelos servidores LUCIANO MORAES COELHO – Matrícula nº 1542, RODOLFO CEZÁRIO – Matrícula nº 1091, LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER – Matrícula nº 2083 e GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA – Matrícula nº 1141, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º - Designar LUCIANO MORAES COELHO e RODOLFO CEZÁRIO servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do Município, como Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.3º - Os servidores LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER e GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA quando não atuarem como Comissões de Contratação atuarão como equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 4º - A Comissão de Contratação assim como os Agentes de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Quando processo for de Dispensa de Licitação (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 6º - Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 7º - Conforme previsto art.191 e 193 da Lei nº 14.133/2021 até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art.193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, 12 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

AVISOS/ EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PARTES:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

Contratada: A AMARO F DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem do website do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-PREVIDIB (<http://prevdib.ms.gov.br>) e seus subdomínios, com suporte, serviço de desenvolvimento e manutenção.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.200,00.

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido em Lei.

DESPESA:

0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 020302 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- PREVDIB

09.272.0006 – Implementação e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal

09.272.0006.2059.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas - PREVDIB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte Rec. - 1.802.000

Ficha – 085

ASSINANTES

Contratante: ALEXANDRE RIBEIRO

Contratado: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO